



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Proposta

Designação de representante do Município no Conselho Local de Saúde Mental (CLSM) da área de influência da ULS da Região de Leiria

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

À Reunião
29-09-2026

Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
29-09-2026

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando que:

Foi dirigido ao Município convite para integrar o Conselho Local de Saúde Mental da área de influência da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria (ULS da Região de Leiria) – conforme documento que se anexa;

O Conselho Local de Saúde Mental constitui um espaço de articulação e cooperação entre as entidades com intervenção na área da saúde mental, contribuindo para uma abordagem integrada das necessidades da população e para a promoção da articulação das respostas existentes no território;

A participação do Município neste órgão se reveste de interesse, tendo em conta as suas atribuições no domínio da promoção da saúde e da ação social, bem como a importância da

articulação entre as respostas municipais e os serviços de saúde e demais entidades com intervenção na área da saúde mental;

Nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas competências, deliberar sobre matérias da competência do Município e assegurar a prossecução dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nas áreas da saúde e da ação social;

Nos termos do respetivo enquadramento legal e regulamentar, aplicável à organização e funcionamento das Unidades Locais de Saúde e à prestação de cuidados de saúde mental, a articulação entre os serviços de saúde, as autarquias locais e as demais entidades da comunidade assume particular relevância na promoção de respostas integradas;

Se mostra, assim, necessário proceder à designação de um representante do Município no referido Conselho, de modo a assegurar a sua participação e representação institucional.

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Designar a Senhora Vereadora Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte como representante do Município no Conselho Local de Saúde Mental da área de influência da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria;
- b) Determinar que a presente deliberação seja comunicada à Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, para os devidos efeitos.

Nazaré, 29 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal



Serafim António
Presidente da CM Nazaré

De: Ana Piedade <Secadm2@ulsrl.min-saude.pt>

Enviada: 23 de setembro de 2026 16:26

Para: Serafim António <serafim.antonio@cm-nazare.pt>

Cc: Manuel José Carvalho <manuel.carvalho@ulsrl.min-saude.pt>

Assunto: Conselho Local de Saúde Mental (CLSM) da área de influência da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E. - Representante do Município de Nazaré

Exmo. Senhor Presidente
Dr. Serafim Silva,

No âmbito da implementação do disposto no Decreto-Lei n.º 113/2021, de 14 de dezembro, e na sequência de proposta de criação do Conselho Local de Saúde Mental (CLSM) da área de influência da Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, remetida pelo Diretor de Serviço do Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental, aprovada pelo Conselho de Administração, na sua reunião de 2025.09.24, vimos, pelo presente, convidar o município presidido por V/ Exa. a integrar o referido Conselho.

O Conselho Local de Saúde Mental é um órgão consultivo do serviço local de saúde mental, assegurando a representação das entidades com intervenção relevante nesta área a nível local, designadamente autarquias, estruturas da área social, educação, justiça, associações de utentes e familiares e demais parceiros comunitários.

Compete ao CLSM, designadamente:

- Emitir parecer sobre os planos e relatórios de atividades do serviço local de saúde mental;
- Apresentar propostas de melhoria do funcionamento dos serviços;
- Promover a articulação interinstitucional e o reforço das respostas comunitárias em saúde mental.

Considerando que, o Artigo 11.º do Capítulo II do decreto supramencionado, determina que cada Conselho Local de Saúde Mental integra, na sua composição, um representante de cada município abrangido pelo respetivo serviço local de saúde mental, indicado através de deliberação aprovada em câmara municipal, vimos solicitar a V/ Exa. a indicação de um(a) representante do Município da Nazaré, para integrar este órgão, bem como o envio dos respetivos contactos (nome, cargo, endereço eletrónico e contacto telefónico).

Temos intenção de proceder à instalação do Conselho Local de Saúde Mental, no próximo dia 8 de outubro, dia que realizaremos uma Sessão Comemorativa do Dia Mundial da Saúde Mental e dos 30 anos de Integração da Saúde Mental no HSA.

Certos da importância da colaboração de V/ Exas. ficamos a aguardar a indicação do representante com a brevidade possível e apresentamos os melhores cumprimentos,

Manuel José Carvalho
Presidente
Conselho de Administração



Unidade Local de Saúde da Região de Leiria, E.P.E.

Local Health Unit of the Leiria Region, E.P.E.

Rua das Olhalvas, Pousos

2410-197 Leiria | Portugal

Tel: 244817001 | Ext: 2001

www.ulsrl.min-saude.pt

